PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.19

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

946	13.392.0021.2100.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

02 18 01 SEC. MUN. PESSOAS COM DEF.,TRANSPORTE,TRÂNSITO E MOBIL

986	26.782.0004.2033.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-2.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
1009	26.782.0004.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO	-1.500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

1043	15.452.0031.2113.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLIC	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO MAIOR, 01 de fevereiro de 2017

JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

PORTARIA Nº. 087, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2016 DANDO DISPOSIÇÃO A SERVIDORA PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 089/2008 de Barro Duro, de interesse deste município,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a concessão a **Wandeiula Evangelista Santos,** RG Nº 1.613.172 SSP/PI, CPF Nº 831.219.433-91, a disposição para o Sindicato dos Servidores Municipais de Barro Duro – PI.

Art. 2º CONCEDER ainda, segundo turno para a servidora supramencionada, a fim de lhe garantir disponibilidade total ao Sindicato dos Servidores Municipais de Barro Duro – PI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma legal.

BARRO DURO - PI, 05 de Maio de 2017.

Dr. Deusdete Lopes da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa F. ARAÚJO NETO – HORTYBOM, CNPJ: 63.351.118/0002-65, Objetivo: fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia do Gurguéia, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Modalidade: Dispensa de Licitação, Valor: R$ 7.856,76 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), Prazo: 30 de dezembro de 2017.

Redenção do Gurguéia – PI, 25 de abril de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549 133-87
Presidente C M Redenção-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação da empresa F. ARAÚJO NETO – HORTYBOM, CNPJ: 63.351.118/0002-65, para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia do Gurguéia.

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa F. ARAÚJO NETO – HORTYBOM, CNPJ: 63.351.118/0002-65, para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, à empresa F. ARAÚJO NETO – HORTYBOM, CNPJ: 63.351.118/0002-65, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia do Gurguéia, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 19 de abril de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294.549 133-87
Presidente C.M Redenção-PI